

## CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 01/2019

Ocupação Artística e Cultural no 36º Festival de Artes de São Cristóvão

### "RESISTIR PARA EXISTIR"

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe-PROEX/UFS, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, torna pública abertura de seleção para apresentação de propostas que contemplem manifestações artísticas e culturais, observando-se o disposto na Lei Federal nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais). Serão selecionadas, apresentações de literatura (prosa e verso), teatro adulto e infantil, dança, música, cinema, palestras, oficinas e exposições que contribuam para a aproximação da comunidade universitária com o público externo à Universidade Federal de Sergipe (UFS) dentro da programação artística e cultural do 36º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) que ocorrerá de **14 a 17 de novembro de 2019**.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Contemplar a programação artística e cultural do 36º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC).
- 1.2. Divulgação, circulação e acesso aos bens culturais e de novos talentos artísticos e culturais das Instituições de ensino superior no evento cultural mais representativo da Cidade histórica de Sergipe, São Cristóvão, o 36ºFASC.
- 1.3. Difundir o 36º FASC para a participação popular e acadêmica.

#### 2. DOS ESPAÇOS PARA OCUPAÇÃO

Espaço	Tipo de apresentação	Dias	Tempo de Apresentação	Horários
Palco João Bebe Água – 14 x 12 metros quadrados, sem cenário e painéis de apoios.	Cantores, cantoras, DJs, bandas e grupos musicais	15, 16 e 17 novembro	Apresentações de 40" a 90".	Sexta – 19h às 03h Sábado - 19h às 03h Domingo -18h às 00h
Palco Santa Cecília - 10 x 8 metros quadrados, sem cenário e painéis de apoios.	Cantores, cantoras, DJs, bandas e grupos musicais	15, 16 e 17 novembro	Apresentações de 40" a 90".	Sexta – 19h às 03h Sábado - 19h às 03h Domingo -18h às 00h
Beco do Amor - 6 x 5 metros quadrados, sem cenário e painéis de apoios.	Cantores, cantoras, DJs, bandas grupos musicais, recital de poesias.	15, 16 e 17 novembro	Apresentações de até 50".	Sexta – 15h às 19h Sábado - 15h as 19h Domingo -13h as 18h
Salão de Literatura – cobertura e área de solo de 6x5m, estrutura de som e telão	Sarau, lançamento de livros e recital de poesia, oficinas, palestras, roda de conversa sobre	15, 16 e 17 novembro	Para sarau e recital, até 30" mais 40" de roda de conversa	Quinta – 19h às 22h Sexta – 13h às 18h Sábado - 13h às 18h Domingo -13h às 17h
Salão de artes visuais – prédio com salas para exposição.	Exposições de artes visuais: fotografia, desenho, esculturas, ilustrações e oficinas, roda de conversa e palestras de mesmo segmento.	15, 16 e 17 novembro	livre	Sexta – 13h às 18h Sábado - 13h às 18h Domingo -13h às 17h
Cine Trianon – sala de projeção com capacidade para 80 lugares	Exibição de longas, médias e curtas-metragens	15, 16 e 17 novembro	Filmes de até 90"	Sexta – 13h às 18h Sábado - 13h às 18h Domingo -13h às 17h

Música nas igrejas – capacidade para grupos instrumentais de até 5 componentes e corais de até 25 componentes.	Apresentação de corais e grupos instrumentais na igreja da Matriz.	15, 16 e 17 novembro	Apresentações de até 45”.	Sexta – 13h às 18h Sábado - 13h às 18h Domingo -13h às 17h
Palco Teatro Mariano Antônio - 10 largura x 08m comprimento com 1m20cm de altura. Pé direito de 6m acima do piso. Forrado com carpete e lateral com malha pra coxia.	Atividades circenses, monólogo ou grupos de teatro e dança com apresentações infantis ou adulto.	15, 16 e 17 novembro	Apresentação de teatro de 30” a 90”. Apresentações de dança e circense de 20” a 60”	Sexta – 13h às 18h Sábado - 13h às 18h Domingo -13h às 17h

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Como Proponente para apresentação na programação artística e cultural do 36ºFASC (**sem remuneração**):

3.1.1. Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 1) – Docentes servidores ativos, aposentados da UFS e participantes de outras instituições de ensino superior.

3.1.2. Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 2) – Discentes da UFS e de outras instituições de ensino superior com comprovação de vínculo.

3.2. Participação de representações e coletivos de estudantes, docentes e servidores das instituições de ensino Superior de outros estados no 36º FASC, em apresentação artística e cultural dentro do programa oficial.

### 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA

4.1 TEATRO	
<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1 Teatro	Monólogo
2 Teatro	Até 04 integrantes
3 Teatro	De 05 a 08 integrantes
4 Teatro	Acima de 09 integrantes

4.2 DANÇA	
<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1 Dança	Solo
2 Dança	Até 04 integrantes
3 Dança	De 05 a 08 integrantes
4 Dança	Acima de 09 integrantes

4.3 CIRCO	
<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1 Circo	Solo
2 Circo	Até 04 integrantes
3 Circo	De 05 a 08 integrantes
4 Circo	Acima de 09 integrantes

4.4 AUDIOVISUAL	
<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1 Longas, média e curta-metragem	Obras com duração de até 90” minutos.

4.5 MOSTRA LITERÁRIA		
	<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1	Contaçõo de História	Mínimo de 1hora de participação
2	Lançamentos de Livros	Lançamento de livros de autores e autoras – obras literárias de autores e autoras que tenham interesse em fazer lançamento de livro, nas seguintes categorias: BIOGRAFIA (texto narrativo e expositivo em que o autor narra a história da vida de uma pessoa ou de várias pessoas); CONTO (narrativa breve, concisa e ficcional); CRÔNICA (narrativa breve que descreve fatos do cotidiano); INFANTIL (textos dedicados especialmente ao público infantil entre 06 e 10 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular); JUVENIL (textos dedicados especialmente ao público juvenil entre 11 e 16 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular); POESIA (linguagem de conteúdo lírico ou emotivo, escrita em forma de verso ou prosa); ROMANCE (narrativa longa em prosa no qual se relata fatos imaginários ou fictícios da experiência humana); e REPORTAGEM (texto de caráter jornalísticos baseado no testemunho direto, fatos e situações abordadas em perspectiva investigativa).
3	Intervenção Literária	Intervenção Literária – executando diretamente ações relacionadas à literatura (declamação, recital, invasão poética, leitura encenada, distribuição de poemas e poesias, grafite literário, muro literário, escritas em calçadas ou paredes, conversa de pé de orelha em cordel ou causos e etc).
4	Sarau e Recital de poesia	Obras com duração de até 30 min.
5	Roda de conversa	Obras com duração de até 40 min.

4.6 MÚSICOS E BANDAS		
	<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1	DJ	Profissional que seleciona e expõe as mais diferentes composições, previamente gravadas para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo e diversificando seu trabalho
2	Solo	Profissional com show de caráter acústico que apresente repertório de músicas autorais ou cover
3	Grupo Musical I	Grupo formado por até 5 componentes de caráter acústico de diversas sonoridades que desenvolvam trabalho autoral ou cover
4	Grupo Musical II	Grupo formado de 5 a 9 componentes de caráter acústico de diversas sonoridades que desenvolvam trabalho autoral ou cover.
5	Grupo Musical III	Grupo com mais de 9 componentes caráter acústico de diversas sonoridades que desenvolvam trabalho autoral ou cover.

4.7 OFICINAS		
	<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1	Oficina de produção cultural ou diversos	Oficinas com duração mínima de quatro horas de duração que venham aprimorar ou disseminar conhecimentos técnicos, profissionalizantes ou lúdicos para artistas, técnicos, artesãos, estudantes ou população em geral.

4.8 ARTES VISUAIS		
	<u>Perfil</u>	<u>Descrição</u>
1	Exposições de obras	fotografia, desenho, esculturas, ilustrações e oficinas de mesmo segmento.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita e deverá feita via formulário de cadastro de proposta para apresentação artística e cultural, disponível via link: <https://forms.gle/76dZaMi1WH2Bp4DH8>

Lembrar de detalhar o máximo possível a infraestrutura, levando em consideração que se trata de um festival e a logística para grandes cenários não é viável, além disso, apresentações com objetos de cena devem ser trazidos pelos artistas. Será levado em consideração o contexto da apresentação, mostrando a vinculação com a temática do festival.

### 5.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Toda documentação exigida deve ser escaneada e enviada para o e-mail, [producaofasc2019@gmail.com](mailto:producaofasc2019@gmail.com), com a descrição no título do e-mail “[NOME DO ESPETÁCULO CADASTRADO] + OCUPAÇÃO NO 36º FASC”.

5.1.1 Cópia de documento oficial com foto do responsável pela proposta. Serão aceitos carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional.

5.1.2 Cópia do Comprovante de Residência do proponente.

5.1.3 Documentação comprobatória das condições exigidas nos itens 3.1.1 e 3.1.2, quando for o caso.

5.1.4 Portfólio do artista ou grupo artístico ou Breve descrição do espetáculo incluindo a lista com nome completo e função de cada integrante da equipe, Foto ou link do espetáculo

5.1.5 Para apresentações de Música e Teatro: input list, rider técnico e mapa de palco e número de integrantes da equipe;

5.1.6 Para apresentação de Dança: mapa de palco, rider técnico e número de integrantes da equipe.

**5.2. É imprescindível a apresentação de todos os documentos solicitados neste edital. A ausência de qualquer documento implicará no não aceite do cadastramento do indivíduo como proponente e julgamento da proposta.**

## 6. CRONOGRAMA

O cronograma referente às etapas de inscrição, avaliação e seleção das propostas:

Etapa	Período
Período de inscrição	01 a 31 de maio 2019
Período de avaliação	03 a 14 de junho 2019
Divulgação do resultado	21 de junho 2019
Divulgação do resultado final	01 de julho 2019
Período das apresentações	14 a 17 de novembro 2019

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Caberá à Comissão formada pela coordenação do 36º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) o julgamento das propostas apresentadas nesta Chamada Pública.

7.2. Serão levados em consideração no momento de escolha dos grupos selecionados:

- Avaliação do portfólio do artista ou grupo artístico, considerando a clareza da proposta,
- Originalidade, adequação ao público-alvo;
- Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis;
- Relevância da temática para o evento selecionado;
- Legado para a comunidade.

## 8. RESULTADO

8.1. A Comissão formada pela coordenação do 36º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) divulgará o resultado, de acordo com o cronograma (Item.5) no site [www.saocristovao.se.gov.br](http://www.saocristovao.se.gov.br) e de outras instituições parceiras para conhecimento amplo, de acordo com as aprovações das propostas.

8.2 Os selecionados devem apresentar

8.2.1 Termo de responsabilidade devidamente preenchido (ANEXO I)

8.2.2 Declaração de concordância, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II).

8.2.3 A comprovação da documentação enviada por e-mail no ato da inscrição

8.3 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e documentos na proposta depois de realizada a inscrição e a entrega da documentação.

8.4 O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário e anexos, sujeito à desclassificação, caso estas não sejam verídicas.

8.5. Após a seleção, caso o proponente selecionado não deseje mais se apresentar, deverá comunicá-lo por e-mail, [producaofasc2019@gmail.com](mailto:producaofasc2019@gmail.com), até dia 20 de junho de 2019 assim como no caso de inexecução parcial ou total do proponente, o mesmo ficará proibido de participar das próximas chamadas públicas do mesmo objeto, durante 01 (um) ano.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES E COLETIVOS NO 36º FASC SEM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

9.1 A PMSC fornecerá as informações necessárias sobre a localização e estrutura para viabilizar a participação dos coletivos de estudantes, docentes e servidores da UFS no 36º FASC.

9.2 A UFS disponibilizará espaço para possibilitar alojamento de coletivo (item 3.2) no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE, atendendo as solicitações com número de pessoas e período, por meio de solicitação para o e-mail [proexufs79@gmail.com](mailto:proexufs79@gmail.com), até o dia 01/07/2019.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A coordenação do 36º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) se compromete com a cessão do espaço definido no item 2, limpeza do ambiente, divulgação nos veículos de comunicação, sonorização, iluminação, data show e cavaletes.

10.2. Quando da realização do evento, serão de responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos PELO ESPAÇO DISPONIBILIZADO conforme item 2, deste edital;

10.3. Outros materiais, serviços e demais custos não descritos no item 9.1 e os citados no item 9. serão de responsabilidade do proponente.



SECRETARIA  
DE GOVERNO E  
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS



## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que conhecemos e aceitamos o regulamento para utilização dos espaços disponíveis na CHAMADA PÚBLICA N°01/2019 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 36º FASC e que devemos, até o dia 20 de junho de 2019, entregar esse termo de responsabilidade via e-mail, producaofasc2019@gmail.com, identificado no título do e-mail como “TERMO DE RESPONSABILIDADE (NOME DA PROPOSTA)” devidamente identificado e assinado.

Proponente: Data: Hora início: Hora término: Nome e descrição do evento:

Palestrante: Público estimado: Responsável pelo evento: Telefone: E-mail:

São Cristóvão (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do solicitante**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº N°01/2019 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 36º FASC para seleção de manifestações artísticas e culturais. Afirmo também que as informações constantes no formulário de proposta são verdadeiras. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93. Declaro que não possuo nenhum vínculo trabalhista com a administração estadual.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

**Assinatura do solicitante**